



RESOLUÇÃO Nº 093/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 28/11/2019.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova correção da carga horária da disciplina eletiva DCO4113 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas – Área: Teoria Econômica.

Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2091/1995 – volume 4**;
Considerando o contido no Ofício nº 063/2019-PCE;
Considerando o contido na Resolução nº 059/2019-PCE;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 100ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a correção da carga horária da disciplina eletiva DCO4113 – Input-output model for regional analysis de 60 horas/aula (4 créditos) para 30 horas/aula (2 créditos) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas (PCE) – Área: Teoria Econômica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 22 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.